

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 441/2004 de 20 de Julho de 2004

Considerando a necessidade de apoiar as culturas industriais, nomeadamente a cultura da beterraba sacarina;

Considerando que se tem verificado uma redução significativa da área cultivada;

Considerando a necessidade de aumentar a área de produção a fim de garantir o reforço da produção de matéria-prima suficiente por forma a rentabilizar as estruturas industriais;

Considerando que as condições de mercado não permitiram a actualização de preços à produção desincentivando a área a cultivar, enquanto que os factores de produção acompanharam a actualização dos respectivos preços;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1.É atribuído à Sinaga - Sociedade de Industrias Agrícolas Açoreanas, S.A., pessoa colectiva n.º 512004137, com sede na Rua de Lisboa, 75, 9500 Ponta Delgada, uma ajuda financeira a fundo perdido no valor de € 44.496,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis euros), com vista a compensar os custos de aquisição de sementes, bem como subvencionar o apoio técnico que a cultura da beterraba sacarina exige junto das respectivas explorações durante a campanha de 2004;

2.Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 - diversificação agrícola, projecto 3.1 - diversificação da produção agrícola, código. 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

1 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.